

## Despacho n.º P24/2023

### Aquisição de serviços de envio de mensagens SENDIT

Considerando a necessidade de adquirir serviços que permitam o envio semiautomático de mensagens para os participantes nas diversas atividades e iniciativas da Junta de Freguesia, Considerando a informação interna n.º 20230419SA01, elaborada pela técnica superior Sara Almeida, que refere a proposta apresentada pela empresa "SENDIT", no valor total de €369,00 (trezentos e sessenta e nove euros), que se junta em anexo e se considera parte integrante do presente Despacho.

Considerando que a despesa em causa tem enquadramento no órgão e na económica constantes do documento em anexo, tendo sido efetuado o respetivo cabimento.

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o ajuste direto simplificado, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, anexo à Lei n.º 18/2008, na sua atual redação.

Considerando as competências definidas na alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2021, de 18 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro.

Considerando o Despacho n.º P25/2022, de 08 de novembro, relativo aos procedimentos de contratação pública da autarquia.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino:

1. A adjudicação da proposta para aquisição de serviços de envio de mensagens, apresentada pela empresa "SENDIT", pelo valor de **€369,00** (trezentos e sessenta e nove euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, nos termos da proposta apresentada.  
AgualvaCacém, 14 de junho de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



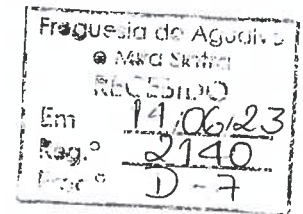
Carlos Casimiro  
ASSINATURA DIGITALIZADA

Assinado por: **CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA**

Num. de Identificação: 08454764

Data: 2023.06.14 09:58:00+01'00'





## Informação Interna 20230419SA01

### Aquisição serviço empresa SENDIT

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção e execução de projetos de “intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto” de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra dinamiza atividades com obrigatoriedade de inscrição e pagamento mensal da referida atividade, nomeadamente nos serviços de balcão da autarquia.

Considerando a elevada afluência aos serviços de balcão, tornando-se penoso para os seniores o tempo de espera para realização dos pagamentos das atividades.

Considerando que o Programa ERP FRESOFT viabiliza o envio de email mensal aos participantes inscritos nas atividades com indicação de entidade e referência para pagamento da atividade.

Considerando que a aplicabilidade do envio de email poderá ser alargada à notificação dos detentores de caniços e gatídeos, no que diz respeito à falta de pagamento das respetivas licenças.

Considerando que a notificação de regularização da licença de caniços e gatídeos pode ser igualmente enviada por SMS.

Considerando que a automação da comunicação permite capacitar os serviços de ampla acessibilidade a todos e simplificando processos resultando em processos e serviços mais eficazes.

Considerando que a empresa SENDIT apresenta uma oferta executável de integração nas soluções informáticas contratualizadas com a ERP FRESOFT, com envio de mensagens ajustadas aos diferentes módulos da Fresoft, nomeadamente atendimento, gestão de atividades, gestão de caniços e gatídeos e Ocupação da Via Pública.

Considerando que as atividades que carecem de pagamento mensal, nomeadamente a Universidade Sénior, o Programa de Hidroginástica e Natação e o Programa de Ginástica Sénior sustentam um universo de 400 participantes seniores.

Considerando a faixa etária dos participantes e a possibilidade de no universo de 400 inscritos existir a possibilidade de 50% não terem acesso a email e redes sociais.





Considerando a proposta apresentada, a qual faz parte integrante da presente informação.

Considerando que o pacote de 5000 notificações anuais, compreende o envio mensal de 416 mensagens mensais.

Atento aos considerandos e à proposta apresentada, proponho a aquisição do serviço de notificações por SMS, contratualizando o pacote de 5000 notificações anuais, no valor de 369€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**A Técnica Superior**

*Sora Almeida*

Agualva, 19 de abril de 2023